



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.890, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa os resultados do Desafio Quero Ser Economista 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 5.637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo nº 17.987/17, “*ad referendum*” do Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Desafio Quero Ser Economista 2017, aprovado pela Resolução nº 1.969/2017, publicado no D.O.U. nº 60, de 28 de maio de 2017, seção 1, páginas 128 e 129.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Julgadora, composta conforme os ditames da Portaria nº 17/2017, e avaliação realizada conforme regras expostas no Ofício Circular nº 65/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados do Desafio Quero Ser Economista, em cumprimento ao cronograma estabelecido para o projeto.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público intitulado Desafio Quero Ser Economista 2017, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993:

1º Lugar – (Prêmio Notebook): Lídice Dias França;

2º Lugar – (Prêmio Smartphone): Felipe Guimarães dos Santos;

3º Lugar – (Prêmio Tablet): Giulia Silva dos Santos.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2017.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Econ. Júlio Miragaya
Presidente do Cofecon